



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 006/2015

Data: 05 de janeiro de 2.015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **Dr. THIAGO STRAPASSON**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 7.019.817-7 e inscrito no CPF sob o nº. 006.115.779-17, residente e domiciliada a Rua Desembargador Clotário Portugal nº 286, Centro - Campo Largo - Paraná, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, lotado no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, a partir de **05.01.15**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de janeiro de 2.015.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 006/2015

Data: 05 de janeiro de 2.015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **Dr. THIAGO STRAPASSON**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 7.019.817-7 e inscrito no CPF sob o nº. 006.115.779-17, residente e domiciliada a Rua Desembargador Clotário Portugal nº 286, Centro - Campo Largo - Paraná, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, lotado no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, a partir de **05.01.15**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de janeiro de 2.015.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente